

DECRETO Nº 003/2014, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

  
**PUBLICADO**

EM  
NO

03/01/2014  
*[Handwritten signature]*

**“INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*[Handwritten signature]*  
José Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos do Município de Amélia Rodrigues para o exercício de 2014, constantes dos anexos I e II, que é parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, em 03 de Janeiro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Antonio Carlos Paim Cardoso  
Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues



**ANEXO I**

<b>TRIBUTO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – devido pelo prestador dos serviços	Até o dia 10 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.
ISS – RETIDO NA FONTE – devido pelo contribuinte substituto.	Até o dia 10 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.
ISS DE OFÍCIO – devido pelas empresas uni - profissionais e pelos profissionais autônomos.	Até o dia 10 do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, ou pagamento em parcela única anual em <b>31 de março de 2014</b> , à escolha do contribuinte.
IR/RF – IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – devido pelas empresas uni-profissionais e pelos profissionais autônomos.	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS – devido pelo adquirente de imóvel.	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
TAXAS DE OBRAS	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

TAXA DE EXPEDIENTE	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
USO DE ÁREAS PÚBLICAS	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
MERCADO MUNICIPAL	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
FEIRA LIVRE	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
PUBLICIDADE	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
CEMITÉRIO	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
MATADOURO	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.

### **ANEXO II**

IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.  <i>COTA ÚNICA com desconto de 10%</i>  1ª COTA 2ª COTA 3º COTA	30/06/2014
	30/06/2014
	31/07/2014
	29/08/2014
	Valor mínimo para cada parcela R\$ 25,00

TLL - TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (COTA ÚNICA)	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO (COTA ÚNICA)	31/03/2014
VIGSAN - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (COTA ÚNICA)	Último dia útil do mês da ocorrência do fato gerador.
VEÍCULOS DE ALUGUEL (COTA ÚNICA)	31/03/2014

2014  
Diretoria Geral do Mu...